



COMBOIOS DE PORTUGAL

SECRETARIA GERAL



EXTRATO DE ATA

Na reunião de 14 de junho de 2012 - Ata 1852 - o Conselho de Administração deliberou:

3. **Suspensão da entrada em vigor das condições de utilização dos serviços de transporte da CP por trabalhadores, ex-trabalhadores e respetivos familiares das Empresas Participadas (DMS 453035 e DMS 453919)**

O Conselho de Administração analisou a informação da Direção de Desenvolvimento Estratégico e Recursos Humanos (DDE) e as exposições dos Conselhos de Administração da EmeF-Empresa de Manutenção de Equipamentos Ferroviários, S.A., e da CP Carga - Logística e Transportes Ferroviários de Mercadorias S.A., sobre as dificuldades de implementação das novas condições de utilização do serviço de transporte de passageiros por parte dos trabalhadores, ex-trabalhadores e respetivos familiares das Empresas Participadas.

Atento encontrar-se o assunto em reavaliação face às referidas dificuldades de implementação, o Conselho de Administração deliberou suspender a entrada em vigor dos referidos novos procedimentos nas Empresas do Grupo CP.

O Conselho de Administração